



## EDITAL

**João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, Presidente da Assembleia Municipal de Amares, **TORNO PÚBLICO**, para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, QUE: -----

A Assembleia Municipal de Amares deliberou, na sua 4.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08.09.2017:

**PONTO UM:- PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS-EMPREITADA DE OBRA – REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DE AMARES** (Deliberação da C.M. de 2017/07/10), tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a repartição de encargos-Empreitada de obra – Requalificação da EB2,3 de Amares.**”-----

**PONTO DOIS:- PROPOSTA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS EM PPI – PARAMARES A LEITURA E ESCOLA PARA TOD@S: SUCESSO NA APRENDIZAGEM** (Deliberação da C.M. de 2017/07/10), tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a inscrição de projetos em PPI – “ParAmares a Leitura” e “Escola para Tod@s: Sucesso na Aprendizagem.”**” -----

**PONTO TRÊS:- PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE PARTE DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – BORNARIA – FERREIROS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/1996, TITULADO A FAVOR DE HENRIQUE MARIA DE ANDRADE** (Deliberação da C.M. de 2017/07/10), tendo sido “**deliberado, por maioria, com um voto contra e seis abstenções, aprovar a desafetação de parte de uma parcela de terreno para o domínio privado do Município – Bornaria – Ferreiros – Alvará de Loteamento n.º 01/1996, titulado a favor de Henrique Maria de Andrade.**”-----

**PONTO QUATRO:- PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS-FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM CAVADO, CUJA EXECUÇÃO PERDURA POR 2 ANOS LETIVOS (2017/2018 E 2018/2019)** (Deliberação da C.M. de 2017/08/28), tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a Repartição de Encargos-Fornecimento de Refeições Escolares – ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da CIM Cávado, cuja execução perdura por 2 anos letivos (2017/2018 E 2018/2019).**” -----

**PONTO CINCO:- PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - EMPREITADA-EXTENSÃO E FECHO DE SANEAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS – OBRA FINANCIADA PELO POSEUR EM 85%, CUJA EXECUÇÃO SE VAI PROLONGAR ATÉ 2019** (Deliberação da C.M. de 2017/08/28), tendo sido “**deliberado, por unanimidade, aprovar a Repartição de Encargos - Empreitada-Extensão e Fecho de Saneamento de Aguas Residuais – Obra Financiada pelo POSEUR em 85%, cuja execução se vai prolongar até 2019.**” -----

Para constar se publica o presente EDITAL que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso neste Município vai ser afixado nos lugares de estilo do costume e publicado em [www.cm-amares.pt](http://www.cm-amares.pt). -----

Amares e Figueiredo, Paços do Concelho, aos 11 dias do mês de setembro de 2017. -----

Afixado na página eletrónica e na receção

O Presidente da Assembleia Municipal,

do Município em 12/09/2017

O/A Trabalhador(a)

  
(JOÃO JANUÁRIO T. D. VELOSO DE BARROS)

2981/DARH\_OAU/RV/RV-Rui Agostinho Gonçalves Veloso  
Processo GSE: 9/2017



Serviços de atendimento ao múltiplo nas operações urbanísticas, águas e saneamento, actividades diversas (licenças administrativas), serviço de metrologia, Processos Internos: gestão de frotas, gestão de equipamentos, aprovisionamento, recursos humanos (gestão de formação).

GQ/Mod/071/C

Município Largo do Município  
4720-018 Amares  
N.º 255 991 781 (de 255 993 844)  
[www.cm-amares.pt](http://www.cm-amares.pt)  
[geral@cm-amares.pt](mailto:geral@cm-amares.pt)